



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 - 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

**LEI Nº 272, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de veículo que especifica à Câmara Municipal e dá outras providências.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação ao Poder Legislativo Municipal do veículo abaixo especificado:**

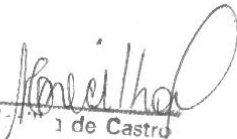
veículo: GM/VERANEIO  
Tipo: Mist/passageiro  
Ano de fabricação e modelo: 1971  
Placa: FD-0099  
Chassi: C146BBR04955P

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1992.

  
SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria  
Processo 22.012.92

  
Maria Helena de Castro  
Sec. Legislativa